



teresina, 29 de novembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2735/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 295/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TEMPO MÁXIMO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NOS CAIXAS DE SUPERMERCADO, HIPERMERCADOS, E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES INSTALADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo